

Edital de Citação (Brasileiro)

PROCESSO Nº 35570/2022 - PRAZO 30 DIAS

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, **MARCELO DAVID GONÇALVES**, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria tem andamento o processo nº 35570/2022, referente ao fato da navegação (Exposição a risco), envolvendo o bote "REI DA GLÓRIA", ocorrido no canal de acesso ao complexo portuário de Itajaí, município de Itajaí, Santa Catarina, em 30 de janeiro de 2020. (Delltajaí)., em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado, **JAISON ANTENOR DEMETRIO** - Pescador Profissional CIR nº443P2001158762, Carteira de Identidade nº 4/R3054099 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 816.44.869-68, residente à Rua Evair nº 1166, Bairro Piçarras, Guaratuba, PR, CEP: 83280-000, na qualidade de Conductor e Proprietário da embarcação "REI DA GLÓRIA". Pelo exposto, a PEM promoveu pela responsabilização do Sr(a). **JAISON ANTENOR DEMETRIO**, por entendê-lo(a) responsável pelo fato da navegação capitulado no artigo 15, alínea "e" (expor a risco) da Lei nº 2.180/54. Por força do art. 75, inciso I do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O(A) para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - e-DTM (<https://www.marinha.mil.br/tm/>), com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Edital de Citação (Brasileiro)

PROCESSO Nº 37104/2023 - PRAZO 30 DIAS

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, **MARCELO DAVID GONÇALVES**, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria tem andamento o processo nº 37104/2023, referente ao fato da navegação (exposição a risco), envolvendo a plataforma "GAROUPA 1", ocorrido no campo de Garoupa, município de Campo dos Goytacazes, Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 2022. (CPM), em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado, **LUCIANO ALVES BARROS** - identidade nº 0178972710, CPF 087.528.467-17, e-mail liviocalmon@hotmail.com, na qualidade de soldador vitimado a bordo da Plataforma "GAROUPA 1". Pelo exposto, a PEM promoveu pela responsabilização do Sr(a). **LUCIANO ALVES BARROS**, por entendê-lo(a) responsável pelo fato da navegação capitulado no artigo artigo 15, alínea "e" (exposição a risco), da Lei nº 2.180/54. Por força do art. 75, inciso I do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O(A) para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - e-DTM (<https://www.marinha.mil.br/tm/>), com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Edital de Citação (Brasileiro)

PROCESSO Nº 37104/2023 - PRAZO 30 DIAS

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, **MARCELO DAVID GONÇALVES**, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria tem andamento o processo nº 37104/2023, referente ao fato da navegação (exposição a risco), envolvendo a plataforma "GAROUPA 1", ocorrido no campo de Garoupa, município de Campo dos Goytacazes, Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 2022. (CPM), em que é autora a PEM - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado, **WELLINGTON MONTEIRO BAHIENSE BUARQUE** - Identidade nº 20912336-3, CPF 12482548721, residente à Rua Recife nº 223, Campos Elisios, Duque de Caxias-RJ, Telefone (21) 964232752, e-mail: buarquen3@hotmail.com, Supervisor Escalador a bordo da Plataforma "GAROUPA 1". Pelo exposto, a PEM promoveu pela responsabilização do Sr(a). **WELLINGTON MONTEIRO BAHIENSE BUARQUE**, por entendê-lo(a) responsável pelo fato da navegação capitulado no artigo artigo 15, alínea "e" (exposição a risco), da Lei nº 2.180/54. Por força do art. 75, inciso I do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O(A) para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido Representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - e-DTM (<https://www.marinha.mil.br/tm/>), com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ.